



Hemobrás
Empresa brasileira de hemoderivados e biotecnologia

AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA
INTERNA (RAINT)**

- EXERCÍCIO DE 2020



EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA

Luiz Eduardo Bezerra Silva

Auditor Federal de Finanças e Controle
Auditor Geral da Hemobrás

Tereza Manuela dos Santos Paes Barreto

Analista Adm. de Assuntos Corporativos
Auditora Geral Substituta da Hemobrás

Franklin Cavalcante da Silva Santos

Analista de Gestão Corporativa

Marluce Araujo de Luna

Analista Adm. de Assuntos Corporativos

Rodrigo de Lima Ferreira

Assistente Industrial e de Gestão Corporativa

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ASMS – Assessoria de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
Audin – Auditoria Interna da Hemobrás
CADM – Conselho de Administração da Hemobrás
CGU – Controladoria-Geral da União
Correição – Núcleo de Correição
CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
DE – Diretoria Executiva
FIOCRUZ – Fundação Osvaldo Cruz
FIOTEC – Fundação de Apoio à FIOCRUZ
GA – Gerência de Administração
GEA – Gerência de Engenharia e Automação
GCGR – Gerência de Conformidade e Gestão de Riscos
GGQ – Gerência de Garantia da Qualidade
GITP – Gerência de Incorporação Tecnológica e Processos
GPH – Gerência de Plasma e Hemoderivados
GTIC – Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação
IBCG – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBMP - Instituto de Biologia Molecular do Paraná
IGG – Índice Integrada de Governança e Gestão
IG SEST – Índice de Governança da SEST
IIA - Brasil – Instituto dos Auditores Internos do Brasil
IN - Instrução Normativa
IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica
LFB - Laboratório Francês de Biotecnologia
PAINT – Plano Anual de Auditoria
PDP – Parceria de Desenvolvimento Produtivo
RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
TCU – Tribunal de Contas da União
The IIA (The Institute of Internal Auditors)

SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Sobre a Hemobrás	6
3. Sobre a Audin	8
4. Atividades de Auditoria Interna	11
4.1. Atividades realizadas em comparação com o PAINT	13
4.2. Fatos relevantes que impactaram na realização das atividades.....	17
5. Monitoramento de Providências	18
5.1. Recomendações da Auditoria Interna.....	19
5.2. Benefícios decorrentes das atividades de Auditoria Interna	23
5.3. Recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU.....	25
5.4. Determinações do Tribunal de Contas da União - TCU	26
6. Análise consolidada com base nos trabalhos realizados	27
7. Ações de capacitação realizadas	34
8. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	35
8.1. Indicadores de Desempenho.....	37
9. Conclusão	38

1.Introdução

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - **RAINT** tem como finalidade informar sobre as **atividades desenvolvidas e acompanhadas, bem como os resultados obtidos** pela Unidade de Auditoria Interna (Audin) da Hemobrás, **no exercício de 2020**, em consonância com o disposto no art. 16 da Instrução Normativa da CGU n.º 9, de 9.10.2018.

Ainda de acordo com o normativo em questão, o relatório conterá, no mínimo:

- quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados; **(Item 4.1.)**
- quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT; **(item 4.1.)**
- quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE; **(item 5.1.)**
- descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias; **(item 4.2.)**
- quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; **(item 7)**
- análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados; **(item 6)**
- VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e, **(item 5.2)**
- VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ. **(item 8)**



O PAINT ou Plano Anual de Auditoria Interna é o documento que representa o planejamento das atividades de Auditoria para o exercício. Como tal instrumento é a peça fundamental que norteia a execução das ações de auditoria, tendo como base metodológica a avaliação do universo de auditoria na perspectiva de acompanhamento dos riscos que possam afetar os objetivos da Empresa, sejam eles estratégicos, táticos ou operacionais.

Dessa forma, é fundamental que a Audin execute, com o máximo de eficácia e eficiência possível, o planejamento expresso no PAINT, sendo essa prestação de contas o grande propósito do presente documento.

2. Sobre a Hemobrás

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) é uma empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Saúde, com 100% do Capital Social pertencente ao Governo Federal. Criada pela Lei n.º 10.972/2004, tem como função social garantir aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) o fornecimento de medicamentos derivados do sangue e/ou obtidos por meio de engenharia genética, com produção nacional, ampliando-se o acesso da população à saúde.

A fábrica está sendo construída em Goiana/PE e, quando pronta, terá capacidade de processar 500mil litros de Plasma ao ano. Constará com uma estrutura de 17 de prédios e 48mil metros quadrados de área construída.

A tecnologia produtiva da fábrica de hemoderivados advém da parceria firmada em 2007 com o Laboratório Francês de Biotecnologia – LFB e visa produzir, a princípio, os seguintes medicamentos: Albumina, Imunoglobulina, Fator VIII, Fator IX, Fator de Von Willebrand e Complexo Protrombínico. São medicamentos fundamentais para tratamento de doenças graves como Câncer, Hemofilia, AIDS, queimaduras e imunodeficiências primárias, etc.

A mencionada transferência de tecnologia foi paralisada em 2016, em função de atrasos na construção da planta fabril que impactaram nas ações previstas para execução, culminando na desmobilização do LFB. Não obstante, em junho de 2019, com a retomada das obras civis, as partes iniciaram negociações para a continuidade da



transferência de tecnologia, o que resultou, em 20.07.2020, na assinatura do 6º Termo Aditivo ao Contrato CADRE nº 25/2011, firmado com o LFB.

A partir desse marco, a Hemobrás está apta a retomar, em novas bases, as atividades necessárias para conclusão da transferência de tecnologia. Além disso, receberá do LFB relevante montante financeiro referente a pendências contratuais, além de garantir a aquisição da licença de exploração da Imunoglobulina Líquida (Clairyg).

Cabe citar que, entre 2010 e 2017, a Hemobrás foi responsável pelo fracionamento do Plasma e distribuição dos hemoderivados correspondentes, atividade que realizava por meio de contrato com o próprio LFB. Entretanto, em função de restrições sanitárias, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), determinou a suspensão da importação e distribuição, em territórios brasileiro, dos medicamentos produzidos por este laboratório francês. Posteriormente, o Ministério da Saúde revogou a autorização que detinha a Hemobrás para a gestão do Plasma nacional, por meio da Portaria GM/MS nº 922, de 04.04.2017.

Em 2020, esse cenário mudou positivamente, com a publicação da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.710, de 08.07.2020, a qual novamente destina o Plasma excedente hemoterápico à Hemobrás, para fins do uso industrial na produção de medicamentos hemoderivados, o que implica na necessidade da Hemobrás retomar a coleta e fracionamento do Plasma nacional, o que será feito, até a entrada em funcionamento da fábrica, pela terceirização desse atividade. Nesse sentido, em 22.09.2020, foi publicado, no Diário Oficial da União, o Aviso de Chamamento Público nº 3/2020, para seleção de proposta para prestação do serviço mencionado.

Por outro lado, além dos medicamentos hemoderivados, a Hemobrás comercializa atualmente o medicamento Fator VIII Recombinante “Hemo-8r”, por meio de uma Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) com a “Baxalta”, que é controlada pela empresa Takeda, esta parceria prevê o fornecimento deste medicamento e a respectiva transferência de tecnologia para a fabricação à Hemobrás, o produto é obtido por engenharia genética, dispensando o uso do Plasma humano como matéria-prima

Em 2013, a Hemobrás obteve o registro sanitário do medicamento Fator VIII recombinante “Hemo-8r”. Vale destacar que o fator VIII recombinante mostra-se essencial para que a Hemobrás possa atender a 100% da demanda deste medicamento, já que o fator VIII derivado do sangue a ser produzido pela empresa atenderá cerca de 10% da demanda, considerando o rendimento obtido a partir de 500 mil litros de Plasma fracionados. Ainda assim, o fator VIII plasmático é fundamental para pacientes que



desenvolvem inibidores, ou seja, apresentam rejeição ao uso do medicamento recombinante

Em função desta parceria, em 2020, foram distribuídas 720.000.000 UI de fator VIII recombinante. Para 2021, está prevista a distribuição de 760.000.000 UI desse medicamento, segundo o Plano de Dispêndios Globais (PDG).

Destaca-se que, em 2018, a parceria em comento foi reformulada, tendo sido negociado o aporte de recursos privados na ordem de até 250 milhões de dólares, para construção de uma fábrica para o medicamento recombinante dentro da planta da Hemobrás, no que é conhecido como Projeto Buriti.

Cumprе ressaltar que, a fim de adiantar esse processo de transferência de tecnologia, a Hemobrás lançou, em 19.08.2020, a Fase 2 Acelerada do Projeto Buriti, que tem por objetivo a realização dos processos de inspeção e embalagem do Hemo-8r na fábrica da Hemobrás até o final de 2022.

3. Sobre a Audin

Segundo as normas internacionais de auditoria do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors – IIA*), auditoria interna é *“uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (assurance) e consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos **processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança corporativa**”* (grifo nosso).

A Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, estabelece, conforme inciso II do §3º, art. 9º, que a auditoria interna deverá *“ser responsável por aferir a **adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança** e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras”*. (grifo nosso).

No âmbito da Hemobrás, a Auditoria Interna ou Audin é vinculada ao Conselho de Administração – CADM, conforme disposto no art. 110 do Estatuto da Hemobrás. Ainda segundo o Estatuto, são as seguintes as atribuições da Audin:

I - executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da empresa;

II - propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;

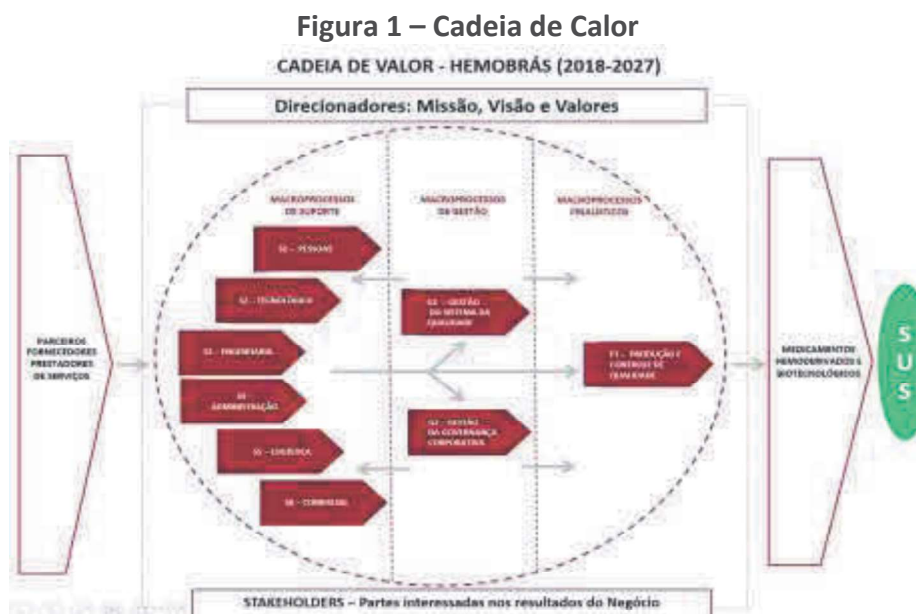
III - verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e do Conselho Fiscal;

IV - outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração e

V - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

A Auditoria Interna da Hemobrás conta com Regulamento Interno desde 2011, sendo que no exercício de 2020, esse normativo foi revisado e adequado às disposições da Instrução Normativa CGU Nº 13, de 27/11/2020.

Em uma visão gerencial, segundo a Cadeia de Valor 2018 – 2027 da Hemobrás, a Gestão da Auditoria compõe os macroprocessos de **Gestão de Governança Corporativa**, conforme ilustrado na figura abaixo:





Fonte: Assessoria da Presidência

Cabe destacar, ainda, a vinculação da Audin à Controladoria-Geral da União (CGU), que por força da Lei n.º 10.180/2001 e Decreto n.º 3591/2000 é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Nesse sentido, a Audin relaciona-se com a CGU, tanto como unidade examinada, sujeita à prestação de contas, tanto como integrante do que é definido por aquele Órgão, na Instrução Normativa n.º 03/2017, como o Sistema de Auditoria Interna Governamental, atuando de forma harmônica e complementar com as demais unidades do Sistema, no que é definido como Supervisão Técnica.

Interessante observar, também, que a Instrução Normativa CGU n.º 03/2017 define o papel da Auditoria Interna dentro da estrutura de controle das Entidades do Poder Executivo Federal, com o conceito de **Modelo das Três Linhas**¹.

Segundo este modelo, todos na gestão tem responsabilidade no controle dos negócios e operações da Empresa, zelando pela aplicação eficiente, eficaz e atrelada aos interesses dos acionistas, ou no caso Governamental, ao interesse público.

Assim, a primeira linha é formada pelos próprios gestores: chefes de serviço, supervisores, gerentes e diretores que tocam as operações no dia e a dia, adotando procedimentos de controle e gestão de riscos;

A segunda linha é formada pelas estruturas transversais da Empresa com papel de apoio à Gestão, tais como gerências especializadas em verificação de conformidade, riscos, qualidade etc.

Já a terceira linha, esta é formada pela Auditoria Interna, a qual, como já demonstrado, tem o papel de avaliar, de maneira objetiva e independente, as demais linhas.

Nesse contexto, cabe aos órgãos de Governança da Empresa garantir que as estruturas e processos sejam os adequados e funcionem corretamente, que os riscos sejam considerados e que os objetivos e atividades estejam alinhados com os interesses dos stakeholders.

¹ Modelo desenvolvido pelo IIA – The Institute of Internal Auditors, anteriormente chamado de Modelo das Três Linhas de Defesa. Fonte: <https://na.theiia.org/translations/PublicDocuments/Three-Lines-Model-Updated-Portuguese.pdf>

Figura 2 – Linhas de Defesa



Fonte: <https://na.theiia.org/translations/PublicDocuments/Three-Lines-Model-Updated-Portuguese.pdf>

Por fim, em termos de estrutura, a Audin é composta por uma equipe multidisciplinar, liderada pelo Auditor Geral e contando com três Analistas Administrativos e um Assistente Administrativo, este com função de suporte às ações do setor.

4. Atividades de Auditoria Interna

Para realização de suas atividades e cumprimento do Plano de Auditoria, a Audin programa e executa auditorias e consultorias, que visam avaliar os processos e operações da Empresa sobre o ponto de vista da eficiência, eficácia e efetividade, além do gerenciamento de riscos associados e disposição dos controles internos existentes.

A base normativa que valida a execução das auditorias são as orientações da Controladoria-Geral da União, dispostas, na Instrução Normativa n.º 03/2017, que constitui o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e na Instrução Normativa n.º 08/2017, que aprova o Manual de Orientações Técnicas e o Regulamento Interna próprio. De forma complementar, são ainda observadas as boas práticas de Auditoria Interna, conforme prescritas pelo IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil), associação profissional de fins não lucrativos ligada ao The IIA (The Institute of Internal Auditors).

O fluxo de trabalho das auditorias inicia-se com a comunicação da abertura dos trabalhos, que é direcionada à Presidência e aos gestores diretamente envolvidos e está dividido em três etapas:

- Planejamento: envolve as tarefas de levantamento e análises de informações, necessárias à delimitação do escopo do objeto auditado e apresenta como produtos o Plano de Auditoria Baseado em Riscos e a Matriz de Planejamento.
- Execução: engloba a realização de testes, análises, verificações, reuniões e relatoria e tem como produtos a Matriz de Achados e o Relatório Preliminar para revisão.
- Conclusão envolve as atividades de revisão, reunião de buscas de soluções, análise de manifestações e tem como produto a versão final do relatório.

Após a conclusão, os relatórios são encaminhados à Presidência, gestores diretamente envolvidos e pontos focais, ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. A CGU, por pertinência, é comunicada sobre a finalização do Relatório. Cabe citar que os relatórios da Hemobrás não são publicados em transparência ativa no endereço da Empresa, em função da excepcionalidade prevista no item 168 do Referencial Técnico, exposto a seguir:

*“168. A comunicação final dos resultados dos trabalhos das UAIG deve ser publicada na Internet, como instrumento de accountability da gestão pública e de observância ao princípio da publicidade consignado na Constituição Federal, **excetuando-se os trabalhos realizados por Audin que atuam em órgãos ou entidades que desempenham atividades econômicas, comerciais ou regulatórias.**” (grifo nosso)*

A interlocução com as áreas auditadas se dá diretamente com os gestores dos processos avaliados e por meio da figura do Ponto Focal. O Ponto Focal é agente indicado pela direção da Empresa para atuar como facilitador do processo de comunicação e atua,

tanto no acompanhamento das auditorias em andamento, quanto no acompanhamento das recomendações emitidas pela Audin e demais órgãos de controle.

4.1. Atividades realizadas em comparação com o PAINT

No exercício avaliado², foram concluídos 23 trabalhos, sendo 17 auditorias e seis trabalhos técnicos na forma de pareceres e notas técnicas, distribuídos conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Trabalhos concluídos.



Fonte: elaboração própria em 10.02.2021

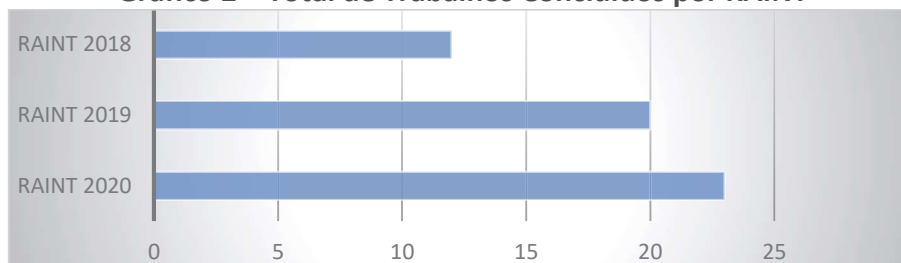
Quadro 1 – Quantitativo de Trabalhos Executados por Exercício

Exercício Avaliado	Total	Auditorias Concluídas	Outros Trabalhos Técnicos	Trabalhos em andamento	Não iniciados	Cancelados
RAINT 2020	23	17	06	05	00	03
RAINT 2019	20	13	07	07	02	04
RAINT 2018	12	10	02	04	04	02

Fonte: Elaboração própria, 09/02/2021.

² O período exercício avaliado neste RAINTE vai de fevereiro/2020 a janeiro/2021.

Gráfico 2 – Total de Trabalhos Concluídos por RAINT



Fonte: elaboração própria em 09.02.2021

Comparando-se o planejado com o executado, foi possível verificar que foram concluídos 17 de um total de 22 trabalhos planejados no PAINT/2020, o que corresponde a uma **taxa de conclusão de 77%**. Esse resultado foi superior ao do exercício de 2019, que teve uma taxa de eficácia aferida de 60%.

Quadro 2 – Consolidado de Execução do PAINT em 2020

PAINT	Quantidade de Trabalhos Previstos ³	Quantidade de Trabalhos em Execução	Quantidade de Trabalhos Finalizados	Quantidade de Trabalhos Não Iniciados	Taxa de Conclusão
2020	22	05	17	00	77%

Fonte: elaboração própria em 09.02.2021

Quanto aos trabalhos ainda não finalizados, restam cinco trabalhos pendentes referentes ao PAINT 2020, todos em execução e três foram cancelados, por motivos expostos mais adiante.

Apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo dos trabalhos realizados conforme previstos no PAINT, sem previsão no PAINT, bem como os não realizados.

Quadro 3 Demonstrativo Conforme Art. 17, I e II da IN SFC 09/2018

PAINT	Objeto de Auditoria	N.º Relatório	Situação	Data de Conclusão
2018/2019	Gestão da Folha de Pagamento, exercícios 2018 e 2019.	09-2019	Concluído	24.08.2020
2019	Verificar o estado atual das atividades de qualificação e fornecimento de plasma para fracionamento industrial.	05-2019	Concluído	12.03.2020
2019/2020	Reavaliação anual do Grau de maturidade da Gestão de Riscos da empresa.	14-2019	Concluído	17.04.2020
2019	Avaliação da AGD 2018.	10-2019	Concluído	20.04.2020
2019/2020	Demonstrações Contábeis da Hemobrás do 3º e 4º Trimestres de 2019.	01-2020	Concluído	19.05.2020

³ Trabalhos previstos não inclui os cancelados

PAINT	Objeto de Auditoria	N.º Relatório	Situação	Data de Conclusão
2019	Realizar uma eficiente e eficaz gestão do conhecimento. Avaliação do cumprimento do PAT 2018 e Planejamento 2019.	11-2019	Concluído	14.07.2020
2019	Avaliar a gestão de contratos da Empresa.	07-2020	Concluído	24.09.2020
2019/2020	Avaliar os controles para mitigação do risco de fraude e corrupção e gestão da ética e integridade.	15-2019	Concluído	16.10.2020
2019	Avaliar contrato 22/2018: Bloco B05	06-2020	Concluído	28.01.2021
2020	Revisão do Relatório de Administração/2019 (R.A.) da Hemobrás	Parecer 01-2020	Concluído	28.02.2020
2020	Consultoria: Análise da minuta de Declaração de Appetite a Riscos da Hemobrás	Nota Técnica 03-2020	Concluído	30.07.2020
2020	Avaliação das demonstrações contábeis da Hemobrás do 1º trimestre de 2020, conforme PAINT 2020.	08-2020	Concluído	31.07.2020
2020	Avaliar a Remuneração da Alta Administração para o período de Abril/2019 a Março/2020	09-2020	Concluído	04.09.2020
2020	Avaliação das demonstrações contábeis da Hemobrás do 2º trimestre de 2020, conforme PAINT 2020.	14-2020	Concluído	20.11.2020
2020	Avaliar a gestão financeira dos recursos em caixa da Empresa.	11-2020	Concluído	25.11.2020
2020	Avaliação das demonstrações contábeis da Hemobrás do 3º trimestre de 2020, conforme PAINT 2020.	18-2020	Concluído	29.12.2020
2020	Avaliação da Aderência à Lei n.º 13.709/2018 - LGPD	12-2020	Concluído	22.01.2021
2020	Avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras	15-2020	Concluído	26.01.2021
2020	Aquisição do medicamento Fator VIII via importação: produto, frete, seguros etc. (1.3.010)	05-2020	Concluído	28.01.2021
2020	Avaliar a execução do contrato com o Ministério da Saúde para fornecimento de recombinantes e Avaliar a conformidade das transações com partes relacionadas com a política estabelecida na empresa.	19-2020	Execução	
2020	Gestão e Governança da Tecnologia da Informação (3.1.023)	16-2020	Execução	
2020	Gestão financeira, orçamentária e patrimonial (2.1.001) Contrato transporte aéreo medicamentos RV Imola	17-2020	Execução	
2020	Implantação da Infraestrutura da Fábrica de hemoderivados: obras e serviços de engenharia (1.1.001)	13-2020	Execução	
2020	Avaliação da Gestão da Liderança e Sucessão	01-2021	Execução	
2020/Reserva Técnica	Avaliação denúncia Ouvidoria	Nota Técnica 01-2020	Concluído	20.02.2020
2020/Reserva Técnica	Avaliação dos critérios para habilitação na promoção.	Nota Técnica 02-2020	Concluído	15.05.2020
2020/Reserva Técnica	Nota Técnica sobre análise do despacho SCON, (Ressarcimento Plano Brasil Maior/ Consórcio Biotec).	Nota Técnica 04-2020	Concluído	24.08.2020

PAINT	Objeto de Auditoria	N.º Relatório	Situação	Data de Conclusão
2020/Reserva Técnica	Posicionamento sobre o inciso XXII do art. 68 da proposta de atualização do Estatuto da Hemobrás	Nota Técnica 05-2020	Concluído	27.10.2020
2020	Gestão de Pessoas (3.1.022) 2020		Cancelado	
2020	Transferência de tecnologia para Hemoderivados: sistemas, equipamentos e treinamentos da transferência de tecnologia		Cancelado	
2020	Obras para possibilitar a Fase 2 Acelerada (recombinante) (1.2.003)		Cancelado	

Fonte: Elaboração própria, 09/02/2021.

Avaliando-se as atividades desenvolvidas e comparando-as com o previsto nos PAINT 2018 a 2020, observa-se o seguinte:

a) Em relação ao PAINT/2018, existia, no início de 2020, um trabalho pendente, o qual foi atualizado para englobar o escopo do PAINT/2019 e finalizado em 24.08.2020.

b) Em relação ao PAINT/2019, foram concluídos oito trabalhos, não restando pendências.

c) Em relação aos trabalhos não previstos no PAINT/2020, foram realizadas quatro ações, sendo uma demanda da Presidência da Hemobrás, uma denúncia encaminhada pela Ouvidoria, uma demanda do Conselho de Administração e uma representação oriunda da Procuradoria Jurídica. Para realização destes trabalhos foi utilizada a reserva técnica prevista no próprio PAINT.

d) Restam cinco trabalhos de auditoria atualmente em execução. Os motivos para não conclusão da totalidade do PAINT/2020 serão detalhados no item 4.2 deste relatório.

e) Foram cancelados três trabalhos previstos no PAINT/2020:

- O trabalho sobre Gestão de Pessoas foi cancelado pois chocou com trabalho em andamento envolvendo os exercícios de 2018 e 2019. Não obstante, no PAINT/2021, será realizada auditoria envolvendo os períodos de 2020 e 2021.
- O trabalho de avaliação de despesas referentes à transferência de tecnologia para produção de hemoderivados foi cancelado em virtude da inexecução de gastos, contudo, auditoria sobre o tema foi incluída no PAINT/2021.
- O trabalho de avaliação de despesas referentes à Fase 2 Acelerada da transferência de tecnologia para produção do medicamento recombinante



hemoderivados foi cancelado em virtude da inexecução de gastos, contudo, auditoria sobre o tema foi incluída no PAINT/2021.

4.2. Fatos relevantes que impactaram na realização das atividades

O mais relevante fato ocorrido em 2020 foi, sem dúvidas, a Pandemia⁴ do COVID-19, que já acometeu, aproximadamente, 9,5 milhões de brasileiros, ocasionando mais de 233 mil mortes⁵, até o momento.

Em 18.03.2020, a Diretoria Executiva da Hemobrás deliberou pela implantação do teletrabalho para todas as funções da Empresa que poderiam se adaptar a essa modalidade laboral, além de instituir rodízio e/ou flexibilização de horários para os empregados cujas atribuições exijam a realização do trabalho presencial.

Esse regime excepcional de trabalho seguiu até 29.06.2020, quando o Comitê de Crise da Hemobrás emitiu orientações para retorno gradual ao regime de trabalho presencial.

No âmbito da Audin, entretanto, a equipe permaneceu, em quase sua totalidade, em regime de teletrabalho, considerando que, do grupo de cinco colaboradores, apenas uma pessoa atendeu aos critérios estipulados pelo Comitê para retorno ao ambiente de trabalho.

Diante desse contexto, a equipe da Audin desempenhou suas atividades utilizando-se da estrutura doméstica dos seus colaboradores, acarretando dificuldades relacionadas à infraestrutura de internet, computadores e ferramentas de software para o trabalho em casa.

No tocante ao processo de trabalho, foi adotado o procedimento de duplicar, em média, os prazos estipulados para encaminhamento de documentos e manifestações, sempre negociando com os gestores.

Em outra seara, a ausência de um sistema informatizado para acompanhamento das ações de controle é um ponto relevante e continua a ter impacto negativo sobre os

⁴ A OMS declarou a existência da Pandemia do novo coronavírus em 11.02.2020.

⁵ Dados do Ministério da Saúde em 10.02.2021, por meio do endereço: <https://covid.saude.gov.br/>

processos internos da Audin. Para 2021, permanece a perspectiva de disponibilização, pela CGU, do Sistema eAUD para as unidades de auditoria internas. De fato, o primeiro módulo, que trata do monitoramento das recomendações já está sendo plenamente utilizado. Destaca-se que esse sistema prescinde de instalação e não implica em custos para Hemobrás, sendo utilizado via web.

Outro aspecto que merece ressalva é a composição da equipe do setor, que conta efetivamente com 3 colaboradores realizando as ações de auditoria. Tendo em vista a complexidade e multidisciplinariedade dos temas tratados, considera-se importante a complementação do quadro de profissionais com pessoal com conhecimentos técnicos especializados, a exemplo de engenharia civil e tecnologia da informação, situação que foi ressaltada por ocasião da aprovação do PAINT para o exercício de 2021.

Outro apontamento relevante foi fato de que nove trabalhos referentes ainda ao planejamento do exercício de 2018/2019 tiveram de ser executados durante o exercício de 2020, reduzindo, assim, a capacidade operacional disponível para o exercício avaliado. Além disso, foram realizadas quatro ações não previstas no PAINT.

Por outro lado, em que pese todas as dificuldades relatadas, pode-se afirmar que a Audin teve um exercício proveitoso, tendo produzido 15% mais relatórios que o ano anterior e reduzido as pendências de PAINT anteriores de nove para cinco trabalhos, gerando, assim, boas perspectivas para o ano de 2021.

5. Monitoramento de Providências

Em 2020, continuou-se a utilizar o fluxo estabelecido desde 2017, com o fito de aperfeiçoar o acompanhamento da implementação de recomendações/determinações dos órgãos de controle. Em cada Diretoria, são designados dois pontos focais, que servem de interface entre o Gabinete da Presidência e a respectiva Diretoria, monitorando as ações de cada Gerência para atender ao estabelecido pelos órgãos de controle e AUDIN.

Figura 3 – Fluxo de Comunicação Auditorias/Gestores





Fonte: elaboração própria em 10.02.2021

Adicionalmente, no final de novembro de 2019, a CGU implementou a substituição do seu antigo sistema de monitoramento de providências, o Sistema Monitor pela nova plataforma denominada eAUD. A Finalidade do Sistema é acompanhar as recomendações emitidas pela própria CGU e pelas unidades de auditoria interna que aderirem ao uso do sistema como ferramenta interna. No caso da Hemobrás, a Audin realizou a adesão ao Sistema e realizou o cadastramento das recomendações em monitoramento.

A fim de disseminar o conhecimento necessário ao uso da ferramenta, a Audin realizou os seguintes treinamentos direcionados aos pontos focais da Empresa:

16.03.2020 – Primeiro treinamento com o objetivo de apresentação do sistema eAUD, além disso, foram dadas instruções para cadastramento e acesso ao sistema.

08.07.2020 – Treinamento específico para os pontos focais da Presidência.

17.07.2020 – Treinamento de reforço para os pontos focais da Hemobrás.

No tocante às comunicações com as estruturas de Governança da Empresa, a Audin, a cada trimestre finalizado, consolidou as informações e apresentou relatório gerencial, conforme demonstrado abaixo:

22.05.2020: Relatório Gerencial Trimestral 1-2020

28.08.2020: Relatório Gerencial Trimestral 2-2020

30.11.2020: Relatório Gerencial Trimestral 3-2020,

5.1. Recomendações da Auditoria Interna

Foram emitidas 60 recomendações em decorrência dos trabalhos realizados no período. Desse montante, 11 recomendações foram atendidas e 49 permanecem monitoradas, sendo que dessas, 18 estão vencidas.

Quadro 4 – Recomendações por Relatórios Concluídos no Período

N.º Documento	Data de Conclusão	Objeto	Emitidas	Atendidas	No Prazo	Vencidas
Nota Técnica 01-2020	20.02.2020	Avaliação de denúncia encaminhada pela Ouvidoria.	3		1	2
Parecer 01-2020	28.02.2020	Revisão do Relatório da Administração/Relatório de Gestão.	0			
Relatório 05-2019	12.03.2020	Avaliação do estado atual das atividades de qualificação e fornecimento de plasma para fracionamento industrial.	1			1
Relatório 14-2019	17.04.2020	Reavaliação anual do Grau de maturidade da Gestão de Riscos da empresa.	6	1	3	2
Relatório 10-2019	20.04.2020	Avaliação do processo de Avaliação e Gestão do Desempenho AGD.	4			4
Nota Técnica 02-2020	15.05.2020	Avaliação do processo de Promoção em resposta à consulta da GGP.	1			1
Relatório 01-2020	19.05.2020	Avaliação das Demonstrações Contábeis do 3º. E 4º. Trimestres de 2019.	1			1
Relatório 11-2019	14.07.2020	Avaliação do PAT – Plano Anual de Treinamentos.	3			3
Nota Técnica 03-2020	30.07.2020	Consultoria, por demanda da GCGR, acerca da proposta de Declaração de Apetite a Riscos.	2	2		
Relatório 08-2020	31.07.2020	Avaliação das Demonstrações Contábeis do 1º. Trimestre de 2020	0			
Relatório 09-2019	24.08.2020	Gestão da Folha de Pagamento, exercícios 2018 e 2019	3	3		
Nota Técnica 04-2020	24.08.2020	Avaliação do teor do despacho SCON, de 20.02.20, desoneração do Plano Brasil Maior.	3	1	1	1
Relatório 09-2020	04.09.2020	Avaliar a Remuneração da Alta Administração para o período de Abril/2019 a Março/2020	1	1		
Relatório 07-2020	24.09.2020	Gestão de Contratos com foco na renovação.	1			1
Relatório 15-2019	16.10.2020	Gestão da Ética, Integridade e Ouvidoria	9		7	2
Nota Técnica 05-2020	27.10.2020	Posicionamento sobre o inciso XXII do art. 68 da proposta de atualização do Estatuto da Hemobrás	1	1		
Relatório 14-2020	20.11.2020	Avaliação das demonstrações contábeis da Hemobrás do 2º trimestre de 2020, conforme PAINT 2020.	0			
Relatório 11-2020	25.11.2020	Gestão Financeira dos recursos do caixa.	3	1	2	

N.º Documento	Data de Conclusão	Objeto	Emitidas	Atendidas	No Prazo	Vencidas
Relatório 18-2020	29.12.2020	Avaliação das demonstrações contábeis da Hemobrás do 3º trimestre de 2020, conforme PAINT 2020.	0			
Relatório 12-2020	22.01.2021	Avaliação da Aderência à Lei n.º 13.709/2018 - LGPD	5		5	
Relatório 15-2020	26.01.2021	Avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras	4		4	
Relatório 06-2020	28.01.2021	Avaliar contrato 22/2018: Bloco B05	5		5	
Relatório 05-2020	28.01.2021	Aquisição do medicamento Fator VIII via importação: produto, frete, seguros etc. (1.3.010)	4	1	3	
		Total	60	11	31	18

Fonte: Elaboração própria, 10/02/2021

Considerando-se o Plano de Providências Permanente da Audin como um todo, foram atendidas, em 2020, 20 recomendações e **87 permanecem em monitoramento**, sendo que deste montante, **54 estão vencidas** e 33 estão dentro do prazo de atendimento, conforme detalhado a seguir:

Quadro 5 – Total de Recomendações por Situação

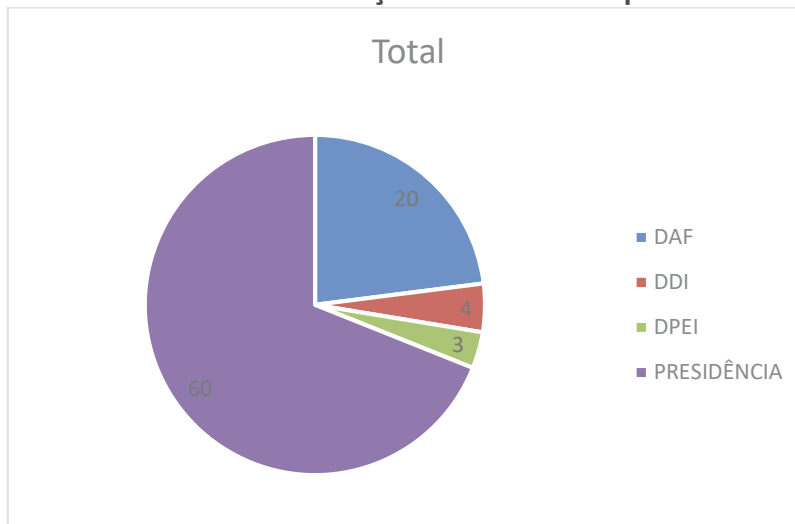
Situação	Resultado Exercício
Total ⁶ emitidas válidas (acumulado)	268
Total ⁷ atendidas (acumulado)	177
Total emitidas no período	60
Total atendidas no período	20
Total recomendações recusadas no período	01
Total recomendações em monitoramento	87
Total recomendações monitorando no prazo	33
Total recomendações monitorando vencidas	54

Fonte: Elaboração própria, 10/02/2021

⁶ Total de recomendações emitidas desde o início do monitoramento, em 2016, excluídas aquelas canceladas, não monitoradas e recusadas pelo Gestor.

⁷ Total de recomendações atendidas desde o início do monitoramento, em 2016.

Gráfico 4 - Recomendações Monitorando por Setor



Fonte: Elaboração própria, 10/02/2021

5.2. Benefícios decorrentes das atividades de Auditoria Interna

De acordo com a Instrução Normativa CGU n.º 4/2018, são considerados benefícios provenientes da atividade de Auditoria Interna Governamental os impactos positivos observados na Gestão Pública, a partir da implantação, por parte dos gestores, de orientações e recomendações emitidas. Nesse sentido, os benefícios são classificados, de acordo com sua natureza, em financeiros e não financeiros

Quadro 7 – Conceito Benefícios

<i>Benefícios Financeiros</i>	<i>benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.</i>
<i>Benefício Não Financeiro</i>	<i>benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.</i>

Fonte: Instrução Normativa CGU n.º 4/2018

Conforme já mencionado, no exercício de 2020, foram implementadas pelos gestores da Hemobrás 20 recomendações. Deste total, a Audin avalia que nove tem impacto positivo

estrutural suficiente para serem consideradas como **Benefício Não Financeiro**. Quanto a Benefícios Financeiros, não foram identificados no período.

Quadro 8 –Benefícios Não Financeiros

Chave Recomendação	Id eAUD Recomendação	Setor	Descrição sintética do benefício
REC032019002	829350	GGQ/HEM OBRÁS	Com a homologação do POP, demonstra a Empresa que estabeleceu a rotina necessária à realização das auditorias externos no parceiro fornecedor. Sem embargo da verificação futura do execução dessa rotina, consideramos implantada a recomendação.
REC062016008	829174	GTIC/DAF /HEMOBRÁS	Em resposta ao achado de Auditoria, foi desenvolvido um novo sistema de diárias e passagens, que trouxe aprimoramento dos controles do setor.
REC062018001	829371	GAB/HEM OBRÁS	A Hemobrás demonstrou o atendimento da Recomendação da Audin, por meio da conclusão, em 07/07/2020, da prestação de contas do Convênio 01/2019 com a ADDIPER, cuja vigência encerrou em 23/12/2016. A ADDIPER realizou o pagamento do valor de R\$ 223.576,97 referente ao reembolso de despesas não aprovadas nessa prestação de contas.
REC122019002	829457	DPEI/HEM OBRÁS	Verifica-se que o levantamento de riscos associados à Transferência de Tecnologia e o plano de ação de mitigação foram elaborados e estão em execução, razão pela qual entende-se que a recomendação foi implementada.
REC122019003	829459	DPEI/HEM OBRÁS	Verifica-se que o gestor adotou controle para evitar possíveis pagamentos antecipados no âmbito da retomada da Transferência de Tecnologia.
REC142019001	838839	GCGR	A Declaração de Appetite a Riscos aprovada consiste em mais um passo importante no amadurecimento gestão de riscos da Hemobrás e contou com a contribuição da Audin, que realizou recomendações para fortalecer a eficácia do documento.
REC092019001	877399	GGP/HEM OBRÁS	A DE regulamentou o controle anual do benefício de reembolso do plano de saúde, conforme proposição da Audin.
REC1120200001	904658	GADM/HEMOBRÁS	Ainda durante a execução do Relatório 11-2020, a Audin detectou e informou aos gestores acerca do risco associado à alta volatilidade dos rendimentos do fundo exclusivo gerenciado pela Caixa Econômica. Nesse sentido, foi recomendado pela Audin a reavaliação da estratégia, o que foi acatado pela gerência administrativa da Empresa, tendo realizado os ajustes apropriados após a autorização da Diretoria Executiva. Dessa forma, a implantação da recomendação resultou, de imediato, em redução do risco associado à estratégia anterior do fundo.
REC022017008	829200	GAB/HEM OBRÁS	A implantação da Fase I do Processo de Gestão de Compras e Contratações remodelado pretende conferir eficiência e celeridade aos processos decisórios de contratações da Empresa e, nesse sentido, pode ser considerado um benefício da atuação da Audin.

Fonte: Elaboração própria, 10.02.2021

5.3. Recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU

Para acompanhamento das suas recomendações, a CGU utiliza sistema próprio, conforme mencionado, denominado eAUD. De acordo com esse sistema, há 40 recomendações em monitoramento, sendo que, para 37 delas, a Hemobrás encaminhou manifestações, as quais ainda se encontram em análise.

Desconsiderando-se as recomendações em análise pela CGU, restam, ainda, duas recomendações com prazo de atendimento programado para 31.05.2021 e apenas uma recomendação vencida, sem manifestação.

Quadro 9 – PPP da CGU

Situação da Recomendação	
Recomendações em Monitoramento	40
Recomendações em Análise pela CGU	37
Saldo de Recomendações	03
No Prazo	02
Expiradas	01

Fonte: Sistema eAUD, 10.02.2021

[Redacted Title]

[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]

[Redacted Footer]

5.4. Determinações do Tribunal de Contas da União - TCU

Em relação às determinações do Tribunal de Contas da União - TCU, A Audin acompanhou os seguintes acórdãos em 2020:

Quadro 11 Acórdãos com determinações pendentes

Acórdão	Determinação	Posicionamento
488/2020 - 2ª Câmara	1.7.1. com fundamento no art. 15, § 2º, da Resolução TCU 234/2010, a exclusão dos membros do Conselho Fiscal, do rol de responsáveis pela gestão da Hemobrás no exercício 2017...	Esse item não apresenta determinação à Hemobrás. Trata-se da informação de que os membros do Conselho Fiscal foram excluídos das contas 2017.
488/2020 - 2ª Câmara	1.7.2. determinar à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, com fundamento no art. 18 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 208, § 2º, do Regimento Interno do TCU e com fundamento no art. 4º da Instrução Normativa MP/SLTI 4/2014, que elabore e encaminhe a esse Tribunal, no prazo de 180 dias, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação.	O PDTI foi encaminhado ao TCU em 09.09.2020.
488/2020 - 2ª Câmara	1.7.3. com fundamento no art. 7º da Resolução TCU 265, de 9/12/2014, dar ciência à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia sobre a necessidade de o rol de responsáveis conter todas as informações exigidas pelo art. 11 da Instrução Normativa TCU 63/2010.	Essa determinação é no sentido de que nas próximas prestações de contas, a Hemobrás atente para o correto detalhamento do Rol de Responsáveis, seguindo o art.11 da IN TCU 63/2010.
226/2020 - Plenário	9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Consórcio Biotec em face do Acórdão 2.524/2019-Plenário para, no mérito, dar-lhes parcial provimento e, assim, prestar os esclarecimentos no sentido de que o consórcio não deixou transcorrer in albis o prazo facultado no despacho acostado à Peça 37 para apresentar as novas manifestações, mas isso não alteraria, em nada, o dispositivo inerente ao referido Acórdão 2.524/2019-Plenário; e	Informa acerca do Acórdão 226/2020/TCU-Plenário, de 5/2/20, por meio do qual o TCU apreciou Embargos de Declaração opostos pelo Consórcio Biotec contra o Acórdão 2524/2019 - Plenário. Não houve modificação no mérito do Acórdão 2524/2019.
6600/2020 2ª. Câmara	9.2. determinar, nos termos do art. 250, II, do RITCU, que a Hemobrás apresente o correspondente plano de ação, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da ciência desta deliberação, para a superveniente conclusão do Pregão Eletrônico n.º 3/2020 em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do fim da vigência da atual contratação excepcional dos serviços de comunicação unificada com vistas à estabilização da subjacente relação contratual inerente à aludida prestação dos serviços, buscando assegurar a atual e a futura contratação a preços mais vantajosos para a administração pública;	Em 26.08.2020, a Hemobrás encaminhou ao TCU expediente em que informa o atendimento da determinação, por meio da conclusão do processo licitatório Pregão 03/2020 e assinatura, em 03.08.2020, do contrato 25/2020.

Fonte: Elaboração própria, 11/02/21

Quanto aos demais Acórdãos acompanhados, não houve fato relevante informado à Audin.

6. Análise consolidada com base nos trabalhos realizados

Os trabalhos de Auditoria realizados em 2020 servem de base para avaliação anual realizada nesse documento acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Hemobrás.

Governança

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBCG, Governança Corporativa é *“o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.”* Ainda de acordo com o referido Instituto, são os seguintes os princípios básicos de governança: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

No espectro público, a Lei nº. 13.303/2016 (Lei das Estatais), trouxe uma série de dispositivos tratando da constituição e funcionamento das empresas estatais, sobre aspectos de Governança, Transparência e Compliance. Nesse sentido, o Decreto nº. 8.945/2016 procurou estabelecer os parâmetros regulamentadores das estruturas de governança previstas na citada lei.

No âmbito da Hemobrás, observa-se que a Administração tem empreendido esforços para se adequar às regras da Lei das Estatais, adequando sua estrutura de Compliance e fortalecendo o arcabouço normativo. Apenas em 2020, foram aprovadas os seguintes normativos na Empresa, com impacto positivo na Governança:

- 14.04.2020 Resolução nº 07/CADM aprova a Política de Prevenção, Detecção e Combate ao Nepotismo e às Situações de Conflito de Interesses;
- 18.05.2020 Resolução nº 08/CADM aprova a Política e Arquitetura do Modelo de AGD;
- 02.06.2020 Resolução nº 11/DE institui o Comitê de Gestão de Pessoas;
- 16.06.2020 Portaria nº 044.2020-PR aprova a Instrução Normativa 02-2020, que estabelece a Gestão do Clima Organizacional na Hemobrás

- 17.08.2020 Resolução nº 012/CADM aprova a 1ª revisão da Política de Tomada de Decisão e Alçadas Decisórias;
- 17.08.2020 Aprovação da Declaração de Appetite a Riscos na 7ª Reunião Ordinária do CADM;
- 18.08.2020 Resolução nº 013/CADM aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração;
- 22.09.2020 Resolução nº 015/CADM aprova a 1ª revisão do Código de Conduta e Integridade da Empresa;
- 08.10.2020 Resolução nº 22/DE regulamenta o controle anual sobre o pagamento do benefício de assistência à saúde;
- 19.10.2020 Resolução nº 017/CADM aprova a Política de Gestão de Pessoas;
- 20.10.2020 Resolução nº 017/CADM institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna (PGMQ) da Hemobrás;
- 17.11.2020 Resolução nº 020/CADM aprova o novo Regulamento de Pessoal da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás;
- 27.11.2020 2ª Assembleia Geral Extraordinária aprova a alteração do Estatuto Social da Hemobrás para adequá-lo ao Estatuto Modelo SEST;
- 09.12.2020 Portaria nº 074 2020-PR aprova a Instrução Normativa 04-2020 Rev. 01, que define os procedimentos relativos à gestão e fiscalização de contratos;
- 14.12.2020 Resolução nº 023/CADM elege os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Hemobrás;
- 14.12.2020 Resolução nº 024/CADM aprova a 1ª Revisão do Regulamento da Auditoria Interna da Hemobrás;

No intuito de avaliar o arcabouço de Governança, Ética, Integridade, Gestão de Riscos e Controles da Empresa, a Audin concluiu, em 2020, uma série de trabalhos sobre essas temas.



Gestão de Riscos

Em 17.04.2020, foi concluído o Relatório 14-2019, que tratou da avaliação do grau de maturidade da Gestão de Riscos na Hemobrás. Diante dos exames realizados, foi possível concluir o seguinte:

- O grau de maturidade global da Gestão de Riscos Corporativos atribuído foi de nível Básico, ficando, inclusive, acima da meta estabelecida para 2019 e em consonância com a meta do exercício 2020. Em que pese o bom resultado global, as dimensões Parcerias e Resultados ainda estão em estágio inicial.
- Foram elaboradas 6 recomendações pela Audin, das quais, uma foi implantada até o momento, que trata da aprovação e publicação de Declaração de Apetite a Riscos da Hemobrás em 17.08.2020.

Cabe destacar que, outro progresso notável na Gestão de Riscos, foi a apresentação, em agosto/2020, do Mapa de Riscos Estratégicos da Hemobrás. Para construção do mencionado mapa, a GCGR, em conjunto com diversos gestores da Empresa, levantou os principais riscos relacionados aos objetivos estratégicos da Estatal, realizando, concomitantemente, a análise, classificação e tratamento desses riscos.

Como resultado, foram identificados 21 eventos de risco que podem impactar os objetivos estratégicos da Hemobrás, divididos em três eixos: Hemoderivados, Fator VIII Recombinante e Transverso

Gestão da Ética e Integridade

Em 16.10.2020, foi concluído o Relatório 15-2019, que tratou da Gestão da Ética, Integridade e dos Controles para mitigação do Risco de Fraude. Diante dos exames realizados, foi possível concluir o seguinte:

- A atuação da Ouvidoria em 2019 e 2020 foi considerada adequada, entretanto, a Unidade ainda carece de um titular, visto que a criação do cargo de Ouvidor, nos moldes propostos pela Hemobrás não foi autorizada pela SEST. Atualmente a Empresa estuda a possibilidade remanejamento de cargos ou funções, de acordo com a sugestão daquele órgão.

- [REDACTED]
- A estrutura do Núcleo de Correição precisa de adequar à Portaria CGU nº 1182/2020.
- [REDACTED]
- Foi possível evidenciar o comprometimento da Alta Administração com o Programa de Integridade, por meio da participação de seus membros em treinamentos relacionados aos temas de Integridade, mas também por registros de elogios, incentivos ao melhoramento e à implementação do Programa de Integridade nas reuniões do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, recebendo inclusive reportes regulares da Comissão de Ética, a Comissão de Integridade e a Ouvidoria.

Estrutura dos Controles Internos

Em 29.01.2021, foi concluído o Relatório Piloto de Avaliação de Controles Internos⁸ – Nível Setorial, realizado sobre a Gerência de Plasma e Hemoderivados (GPH) e apresentado em anexo ao Relatório 05-2020.

Esse trabalho, realizado como piloto e contando com a participação voluntária e interessada da GPH, parte da adaptação do modelo do COSO⁹ ICIF 2013 e da IN CGU/MPOG nº 01/2016 para a realidade da Hemobrás. Nesse sentido, foi elaborado um questionário de autoavaliação contendo 17 questões de auditoria, correspondentes aos 17 princípios estabelecidos no COSO, sendo as respostas dos gestores validada pela Audin.

Diante dos exames realizados, verificou-se convergência entre o resultado da autoavaliação do Setor, cuja maturidade atribuída foi de nível “Aprimorado” (78,43%), e avaliação da Audin (76,47%), de mesmo nível.

⁸ A avaliação do Sistema de Controle Interno consiste no entendimento e evidenciação acerca da aderência da Empresa ao conjunto de princípios apresentados na metodologia COSO ICIF.

⁹ COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

Importa ressaltar que, para o exercício de 2021, está prevista a realização de 4 auditorias com esse escopo, de forma a subsidiar uma avaliação geral do nível dos controles da Hemobrás, como um todo.

Deficiências nos Controles e Exposição a Riscos

No tocante, especificamente a possíveis deficiências dos controles internos e exposição a riscos, apresenta-se, de forma resumida, o resultado das principais auditorias realizadas no exercício avaliado.

A **Nota Técnica 01-2020**, de 20.02.2020, teve como escopo apuração de denúncia encaminhada pela Ouvidoria. Como resultado foi recomendada a cobrança administrativa de valores recebidos a maior por empregados da Empresa, bem como a elaboração de um normativo específico para disciplinar esse tema.

O **Relatório 05-2019**, de 12.03.2020, teve como objeto a identificação de riscos quanto ao processo de retomada da gestão do plasma pela Hemobrás. Como resultado, foram identificados riscos que podem expor a estatal a situações que vão desde o descumprimento do cronograma estabelecido, como também ao atingimento de seus objetivos estratégicos.

Para cada um dos riscos apontados por esta AUDIN, as áreas responsáveis apontaram medidas mitigadoras e ações que vem sendo realizadas pela Hemobrás, quer seja para remediar riscos já concretizados, espera-se a conclusão de todos os mapas de riscos levantados até o final de junho/2021.

O **Relatório 10-2019**, de 20.04.2020, avaliou o processo de AGD, tomando como base o ciclo fechado de 2018. Foram identificadas avaliações submetidas fora do prazo e ausência de avaliação de comissionadas. Adicionalmente, foi emitida Nota de Auditoria com o intuito de sugerir aprimoramentos no Regulamento de Promoções por Merecimento da Empresa.

A **Nota Técnica 02-2020**, de 15.05.2020, teve como escopo a avaliação do processo de Promoção do Corpo Funcional da Hemobrás. Como resultado, foram formuladas recomendações propondo ajustes que ainda não foram de todo implantados pelos gestores.

O **Relatório 01-2020**, de 19.05.2020, teve como objeto a avaliação das demonstrações contábeis do 3º e 4º trimestres de 2019. Foram evidenciadas inconsistências de informações e critérios concernentes à classificação do passivo judicial da Hemobrás,

tendo sido recomendado à Procuradoria Jurídica a revisão do processo de classificação de risco dos processos judiciais nos quais a Empresa é polo, realizando, caso necessário, os ajustes necessários no relatório destinado ao Serviço de Contabilidade.

O **Relatório 11-2019**, de 14.07.2020, teve como escopo a análise do Programa Anual de Treinamento (PAT) 2018. Foi evidenciada, de modo geral, a baixa eficácia do plano, visto que apenas 32,5% dos cursos previstos foram realizados.

O **Relatório 09-2019**, 24.08.2020, teve como objetivo principal avaliar os controles da Folha de Pagamento da Hemobrás no período que compreende o exercício de 2018 até o mês de julho/2019. Como consequência, foi evidenciado que os procedimentos de controle relativos ao pagamento do Reembolso Assistência Médica eram insuficientes. Além disso, em um caso constante da amostra avaliada, houve fragilidade no cálculo do pagamento do benefício à empregada da Empresa. Em resposta, a Empresa providenciou o disciplinamento do procedimento para prestação de contas de despesas com saúde pelos funcionários.

A **Nota Técnica 04-2020**, de 24.08.2020, teve como escopo a análise, por demanda da Procuradoria Jurídica, do processo de cobrança em execução junto ao consórcio Biotec para obtenção do ressarcimento devido referente à desoneração da folha de pagamentos proporcionada pela Plano Brasil Maior (Lei 12.546/2011) no contrato nº 02/2011, já rescindido, para realização das obras da fábrica da Hemobrás.

No decorrer do processo, o Serviço de Contabilidade havia concluído pela inaplicabilidade da desoneração, entretanto, após a avaliação da Audin, houve a reversão do entendimento prévio, resultando em nova cobrança ao Consórcio Biotec, no valor de R\$ 1.920.830,80, pendente ainda a atualização monetária devida. Adicionalmente, foi constatada a ausência, no processo de fiscalização do contrato, de diversos comprovantes de pagamentos referentes ao recolhimento de contribuições previdenciárias, que perfazem o valor de R\$ 839.424,27.

O **Relatório 07-2020**, de 24.09.2020, teve como escopo a análise da gestão de contratos da Hemobrás, especificamente quanto ao processo de prorrogação das contratações efetivadas pela Empresa entre os exercícios de 2019 e 2020, até o mês de agosto.

O resultado dos exames não evidenciou desconformidades relevantes, sendo possível atestar a regular atuação dos setores envolvidos na gestão dos prazos contratuais. Não obstante, foi sugerido o aprimoramento do processo, por meio do disciplinamento dos prazos para trâmites internos. Relevante, ainda, apontar, como prática positiva, a

publicação, em 22.09.2020, da Instrução Normativa nº 04-2020, que trata da gestão e fiscalização de contratos

O **Relatório 11-2020**, de 25.11.2020, que teve como objeto a Gestão Financeira dos recursos do Caixa da Empresa. Nesse caso, foi constatada a alta volatilidade dos rendimentos de parcela dos recursos aplicados pela Hemobrás. Diante disso, foi recomendado pela Audin a reavaliação da estratégia, o que foi acatado pela gerência administrativa da Empresa, tendo realizado os ajustes apropriados após a autorização da Diretoria Executiva.

O **Relatório 12-2020**, de 22.01.2020, teve como o escopo a avaliação da preparação da Empresa para conformidade com a LGPD (Lei 13.709/2018). Essa avaliação consistiu, basicamente, na análise da conformidade técnica e do nível de execução do Projeto de Adequação à LGPD, em condução por grupo designado em fevereiro de 2020, composto por 7 empregados da Empresa.

[REDACTED]

O **Relatório 15-2020**, de 26.01.2021, teve como objeto a avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras da Empresa. Diante dos exames, foi constatado que é necessário aprimorar o processo de acompanhamento dos resultados da Empresa, tanto no aspecto físico, como financeiro. Foi recomendada a reavaliação da rotina de elaboração e revisão do PDG, bem como, a avaliação da possibilidade de adoção de um sistema informatizado para acompanhamento das metas.

O **Relatório 06-2020**, de 28.01.2021, teve como escopo a avaliação do contrato 22/2018, para finalização das obras de engenharia do Bloco B05 da fábrica. Foi possível evidenciar que a obra aparenta boa qualidade e foi entregue no prazo estabelecido. Não obstante, foram identificadas situações que demonstram a necessidade de aprimoramento dos controles da fiscalização. Adicionalmente, também foi constatado que a obra não foi recebida definitivamente pela comissão estabelecida para tanto.

O **Relatório 05-2020**, de 28.01.2021, teve como escopo a operação de aquisição e importação do medicamento recombinante no período de 2019 e 2020. As análises evidenciaram que o processo tem um bom nível de controles estabelecidos e que as condições do contrato estão sendo observadas pela Hemobrás e pela empresa

fornecedora. Não obstante, foi proposto ajuste no processo de planejamento e emissão de ordens de compra do medicamento recombinante.

7. Ações de capacitação realizadas

Em 2020, a equipe da Audin recebeu 467 horas de treinamento, distribuídas em 16 cursos diferentes executados ao longo do exercício, superando a meta de 438 horas previstas no PAINT/2020.

Quadro 12 - Treinamentos Realizados

Treinamento	Qtd Capacitados	Soma de Horas
40a. Edição do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	5	80
IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	4	68
Introdução à Gestão de Processos	2	40
Excel Intermediário	2	40
FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA	1	40
Excel Avançado	1	30
Contabilização de Benefícios	2	20
Provas no Processo Administrativo Disciplinar	1	20
Planejamento da Contratação de Soluções de TIC"	1	20
Introdução à LGPD	2	20
Gestão de Riscos no Setor Público	1	20
Gestão estratégica de pessoas e planos de carreira	1	20
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	1	20
Excel Básico	1	15
Modelagem de Dados	1	12
Responsabilização da pessoa jurídica	1	2
Total Geral		467

Fonte: elaboração própria, 11/02/2021

8. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº. 3, de 09/06/2017, define que as Unidades de Auditoria Interna Governamental devem instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, cujo objetivo central é garantir a padronização das atividades das auditorias internas, por meio da aderência aos normativos legais e boas práticas. O Programa prevê, ainda, a realização de avaliações internas e externas para garantir a qualidade e identificação de oportunidades de melhoria.

Ainda sobre o tema, a Portaria CGU nº. 777, de 18/02/2019, publicou a deliberação CCCI nº. 1/2019, que, em suma, faculta às empresas estatais não dependentes a utilização preferencial a metodologia de avaliação do IIA, denominada *Internal Audit Capability Model* (IA-CM)

No âmbito da Audin, o Programa foi formalmente instituído em 20.10.2020, por meio da Resolução nº 18/CADM. O art.9º do Programa dispõe que a implantação será realizada de maneira gradativa, devendo constar do PAINT anual, a programação de atividades relacionadas ao PGMQ. Nesse sentido, para o primeiro semestre de 2021, está prevista a realização da primeira autoavaliação com suporte no modelo IA-CM, utilizando o sistema eAUD da CGU para consolidar os resultados.

Dentro do escopo das ações do PGMQ, em 2020, a Audin continuou a aprimorar o seu processo de trabalho, por meio da emissão de orientações técnicas, da aferição de indicadores e da realização de capacitação no uso do modelo IA-CM. Assim, foram concluídas 2 orientações em 2020, que tratam sobre a adequação do processo de trabalho da Audin aos ditames da LGPD (Lei 13.709/2018).

Quadro 13 – Orientações Internas Expedidas

Orientação n.º	Tipo	Descrição	Situação
01/2019	Normas de Planejamento	Orientação para realização do planejamento dos trabalhos com base em riscos	Finalizada
02/2019	Normas de Execução	Modelos de Papéis de Trabalho	Finalizada

Orientação n.º	Tipo	Descrição	Situação
03/2019	Normas Gerais	Organização de documentos na Pasta Permanente	Finalizada
04/2019	Normas de Execução	Guarda de documentos na pasta Corrente	Finalizada
05/2019	Normas Gerais	Digitalização do Processo de Auditoria	Finalizada
06/2019	Normas de Execução	Atividades de Monitoramento	Em construção
07/2019	Normas de Execução	Instrução de processos	Finalizada
08/2019	Normas de Supervisão	Acompanhamento e registro das atividades	Finalizada
09/2019	Normas de Execução	Modelo de Relatório de Auditoria	Finalizada
10/2019	Normas de Execução	Elaboração de Notas Técnicas	Finalizada
11/2019	Normas de Execução	Encaminhamento dos Relatórios de Auditoria	Finalizada
12/2019	Normas de Execução	Construção do Achado de Auditoria	Finalizada
13/2019	Normas de Supervisão	Registro do HH dos trabalhos	Finalizada
14/2019	Normas de Supervisão	Avaliação da conformidade e qualidade dos trabalhos da Audin	Finalizada
15/2019	Normas de Execução	Fluxo do processo de Auditoria	Finalizada
16/2019	Normas de Execução	Numeração de documentos da Audin	Finalizada
01/2020	Normas de Execução	Avaliação de Controles Internos	Em construção
02/2020	Normas de Execução	Orientações para identificação de Pessoas Físicas - LGPD	Finalizada
03/2020	Normas de Execução	Adequações do processo de trabalho da Audin à LGPD.	Finalizada

Fonte: Elaboração própria, 11/02/2021

8.1. Indicadores de Desempenho

A Audin monitora a eficiência, eficácia e efetividade da sua ação por meio da aferição, acompanhamento e apresentação de indicadores de desempenho.

A implantação de indicadores de desempenho faz parte do contexto de implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), em consonância com Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Até o final de 2020, foram implantados e monitorados os seguintes indicadores de desempenho:

Quadro 14 – Relação de Indicadores de Desempenho

Indicador	Forma de Aferição	Situação	Periodicidade	Resultado Atual
Taxa de Conclusão do PAINT 2020	Quantidade de trabalhos finalizados/Quantidade total de trabalhos	Em Monitoramento	Trimestral	77%
Índice de Implantação de Recomendações	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas	Em Monitoramento	Trimestral	66%
Tempo médio de realização das auditorias finalizadas em 2020	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias no exercício corrente	Em Monitoramento	Trimestral	185 dias
HH médio das auditorias finalizadas em 2020	HH utilizado / Auditorias Realizadas das auditorias no exercício corrente	Em Monitoramento	Trimestral	181,40HH
Benefícios financeiros	Benefícios Financeiros / Ano	Em Monitoramento	Trimestral	0,00
Benefícios não-financeiros	Benefícios não-financeiros / Ano	Em Monitoramento	Trimestral	09

Fonte: elaboração própria, 11/02/21

9. Conclusão

Diante de todos os fatos apontados, verifica-se que o ano de 2020 foi mais um ano de evolução no método e resultados alcançados pela Auditoria Interna.

Em que pese as dificuldades inerentes ao contexto da Pandemia, o trabalho remoto provou-se eficiente, na medida em que foi possível realizar mais trabalhos e diminuir as pendências em relação aos PAINT anteriores.

Importa destacar que a composição da equipe precisa ser aprimorada, por meio da inclusão de profissionais com competências específicas na área de TI e de engenharia, de modo a fazer face aos desafios da Empresa nos próximos anos.

Outro aspecto que merece destaque é alinhamento dos trabalhos concluídos com os objetivos da Empresa, nesse sentido, destacam-se, dentre outras, as auditorias sobre o planejamento para Gestão do Plasma (05-2019), a gestão dos recursos financeiros (11-2020) e a operação de compra e importação do medicamento Recombinante (05-2020).

Do ponto de vista da contribuição efetiva da Audin para a melhoria da Gestão, é de relevo o fato que, das 20 recomendações da Audin implantadas pelos gestores em 2020, ao menos nove delas constituem benefícios diretos à Empresa, resultando em aprimoramentos que reforçam os processos de controle interno e gestão de riscos.

Por outro lado, o aumento na quantidade de relatórios entregues, que praticamente dobraram desde 2018, resultou, também, no incremento no estoque de recomendações em monitoramento, que cresceu 70% em 2020. Esse fenômeno também teve como consequência a queda no nosso indicador histórico de implantação de recomendações, que oscilou negativamente, de 76% para 66%.

Nessa perspectiva, para 2021, ao tempo em que buscaremos aumentar e qualificar ainda mais as entregas de relatórios, faz-se necessária, a reavaliação conjunta com os gestores das recomendações e prazos propostos, de modo a incrementar a contribuição da Audin para o alcance dos objetivos da Hemobrás.

Recife, 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ EDUARDO BEZERRA
SILVA:02610844
450

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO BEZERRA SILVA:02610844450
Dados: 2021.02.12 13:43:31 -03'00'

Luiz Eduardo Bezerra Silva
Auditor Geral